



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.393/2006

DATA: 10/05/2006

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Recreativa e Esportiva das Senhoras Guairense, fundada em 28 de fevereiro de 2.006.

A Câmara Municipal de Guaíra Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Recreativa e Esportiva das Senhoras Guairense – ACREG, fundada em 28 de fevereiro de 2.006, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.122/0001-06, com sede administrativa na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 752, Centro, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal